

Exmo Sr:
Presidente da Câmara Municipal
Passa Sete - RS.

PROTOCOLO

Nº

06/2020

25/03/2019

Pablo Cardoso
Assessor Legislativo

INDICAÇÃO Nº 06/2020

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o douto plenário e merecida aprovação, solicita a Vossa Excelência para que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que seja estudada a possibilidade de pagamento de uma gratificação, durante o período que o decreto nº 2.003 de 20 de março de 2020 estiver válido, aos servidores da Secretaria da Saúde que estão trabalhando diretamente expostos em controle da epidemia do Covid-19, pois mesmo com essa situação de calamidade pública, estão atendendo nossos munícipes e em viagens para transporte de pacientes a outras cidades. A presente indicação, se adotada pelo executivo, tem o objetivo de valorizar estes profissionais e incentivar, pois estão trabalhando na melhor forma ao combate desta epidemia.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para lhe saudar.

Passa Sete, 25 de março de 2020.

Ederson Batista da Silva
Vereador do PTB

Publicado no mural e na Página
Oficial da Câmara de Vereadores
(www.camarapassasete.rs.gov.br)
em 25/03/2020.

Pablo Cardoso
Assessor Legislativo